

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 35/2025

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº

17/2024 - SEEC/DF, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, referente ao Edital nº 01/2022 - SEPLAD/DF, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Interno da carreira Auditoria de Controle Interno, TORNA PÚBLICO o Edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em virtude de Decisão Judicial proferida no Processo nº 0736139-32.2023.8.07.0001 e considerando a instrução constante no Processo SEI nº 04044-00034245/2025-23, relativo à candidata abaixo relacionada (cargo, especialidade, número de inscrição, nome completo, lista de classificação, nota final, ordem de classificação):

Auditor de Controle Interno, Finanças e Controle, 10001332, FERNANDA GOMES COELHO, Ampla Concorrência, 229.85, 27ª.

NEY FERRAZ JÚNIOR